



EDITAL Nº 375/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de junho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Repleto de Números, Ldª, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de carga de materiais sobrantes de construção, com recurso a veículo de grandes dimensões, no âmbito das obras de construção de edifício de habitação coletiva, com ocupação da via pública, na Avenida da Mague, nº 23, Urbanização Malvarosa, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 7 de julho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Corte e desvio de trânsito na Avenida da Mague, na via de circulação no sentido norte-sul, entre o entroncamento desta com a Rua Engº Moniz da Maia e a Praceta dos Poetas, e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos.
- Permissão de circulação nos dois sentidos na Avenida da Mague, na via de circulação no sentido norte-sul, entre o entroncamento (rotunda) desta com a Rua Major Eduardo Rosário Gonçalves e a Praceta dos Poetas, para acesso de moradores, cargas e descargas e veículos de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de junho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,